



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de novembro de 2020

I

Série

Número 206

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 813/2020

Designa os membros da comissão de coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 2021-2025, constituída através da Resolução n.º 788/2020, de 26 de outubro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 813/2020**

Considerando que, através da Resolução n.º 788/2020, de 26 de outubro, foi constituída a comissão de coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 2021-2025, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando que, nos termos do n.º 2 da referida Resolução, foi cometida à referida Comissão a definição das linhas orientadoras de intervenção social no âmbito da inclusão social e do combate à pobreza, com vista à promoção da mudança e *empowerment* de forma inovadora e diferenciada, bem como a congregação e definição de toda a resposta a dinamizar e a inclusão, de forma organizada, de todos os Planos e Projetos Regionais, neste âmbito;

Considerando ainda que, nos termos do n.º 3 da referida Resolução, foi definida a sua composição;

Considerando que, neste sentido, urge designar os membros da referida Comissão.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido extraordinariamente em plenário em 30 de outubro de 2020, resolve:

1. Designar os membros da comissão de coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 2021-2025, constituída através da Resolução n.º 788/2020, de 26 de outubro:
 - a) Helena Cristina Ribeiro Correia e Marina Barcelos Caetano - em representação da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;
 - b) Sílvia Ester Freitas Soares - em representação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
 - c) Ana Teresa Ferreira Freitas Nóbrega - em representação do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;

- d) Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz - em representação da Direção Regional dos Assuntos Sociais;
- e) Vanessa Abreu Azevedo - em representação da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- f) Maria Madalena de Freitas Vieira - em representação da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares;
- g) Maria do Céu Carreira - em representação da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- h) Rosa Maria Jesus Berenger Barreto - em representação da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;
- i) Manuel Encarnação Vieira - em representação do Secretariado Regional da Madeira da União das Misericórdias Portuguesas;
- j) Maria Giselda Fernandes Andrade Gouveia - em representação da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social da Madeira;
- k) Duarte de Jesus Pacheco - em representação da Cáritas Diocesana do Funchal;
- l) Maria João Gouveia Pereira Beja - em representação da Universidade da Madeira;
- m) Agostinho Cesário Jardim Moreira, Presidente da Direção da EAPN Portugal/Rede Europeia Anti Pobreza e Pedro Telhado Pereira, Professor Catedrático da Universidade da Madeira, como individualidades de reconhecida competência nos assuntos relativos às atribuições da Comissão.

2. A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)